



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO **Nº** **048/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. Maria de Lurdes Bião Barbosa, mãe do vereador Valter Neves Barbosa, do ex-presidente, Sr. Vanildo Neves Barbosa, bem como do Conselheiro Waldir Neves Barbosa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

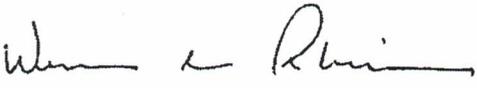
CONSIDERANDO, o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã respeitável;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lurdes Bião Barbosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de março de 2.021.


Ver. WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara -